



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011402-90.2023.5.18.0052
AUTOR: AMARILDO FERREIRA MARTINS
RÉU: TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 46d64c5

Destinatário: TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA

Certifico e dou fé (art. 405, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39 /2016 TST) que, em 24/10/2024 às 15:09h, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci a Rua Principal (ou Rua 5), Qd 03, Lt 29, Distrito Índio, frente a Rod BR 153, km 395 norte, Pirenópolis-GO e, sendo aí, penhorei 01 roçadeira de pasto, marca INPEL, número de série ROMIIN, modelo RH1800TR, com haste amarela/caixa de transmissão de 3 L para ser acoplada em trator, faca 630X101, ano 02/2008, regular estado, avaliada em R\$ 8.000,00, conforme auto e fotos em anexo. Utilizou-se na avaliação o método comparativo pesquisando em sítios eletrônicos especializados e foi considerado também o fato de ser um bem usado que aparenta ter aproximados 10 anos de uso.

No mesmo dia, horário e local da penhora, intimei da penhora o executado TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA na pessoa de sua esposa Nathielle Martins Peixoto, CPF 06629668138, que de tudo ficou ciente, recebeu a contrafé, não quis assinar recibo no auto, comprometeu-se a entregar ao destinatário e não quis assumir como depositária. Posteriormente em contato remoto com o executado este confirmou a ciência e não quis assumir o depósito. Submeto à apreciação do juízo (art. 154, inc. III, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST).

ANAPOLIS/GO, 27 de outubro de 2024
FABIO SILVA CARDOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal